

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68

EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento Formiga, do município Formiga/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2025, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no Centro de Eventos La Griffe, localizada na Av. Paschoalino Natali, nº 281, Santo Antonio, Formiga/MG. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 04 de fevereiro de 2025 iniciando as 21:00 (vinte e uma horas) e 06 de fevereiro de 2025, encerrando as 21:00 (vinte e uma horas).

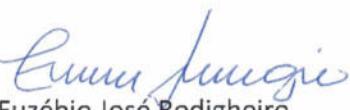
ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 18 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.



3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Fixação do valor das cédulas de presença aos membros do Conselho de Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 22 de janeiro de 2025.



Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 30/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.
4. A assembleia realizada na modalidade digital será gravada.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento de Itaúna, do município Itaúna/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2025, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no Buffet Isaura Araujo, localizada na Rua Alzira Gonçalves, nº 480 - Bairro: Vila Nazaré, Itaúna/MG. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 12 de fevereiro de 2025 iniciando as 21:00 (vinte e uma horas) e 14 de fevereiro de 2025, encerrando as 21:00 (vinte e uma horas).

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 18 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.

Edu

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Fixação do valor das cédulas de presença aos membros do Conselho de Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 22 de janeiro de 2025.



Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 30/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.
4. A assembleia realizada na modalidade digital será gravada.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento de Oliveira, do município Oliveira/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2025, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), na Agência do Sicredi Oliveira, localizada na Rua Alameda Dr. Cicero de Castro Filho, nº 25, Centro, Oliveira/MG. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer*, entre os dias 20 de fevereiro de 2025 iniciando as 21:00 (vinte e uma horas) e 22 de fevereiro de 2025, encerrando as 21:00 (vinte e uma horas).

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 18 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Fixação do valor das cédulas de presença aos membros do Conselho Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 22 de janeiro de 2025.


Euzébio José Rodigheiro
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 30/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/sulminas/documentos-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 horas e 15 horas.
4. A assembleia realizada na modalidade digital será gravada.